

-----Ao oitavo dia do mês de Outubro do ano dois mil e dez, realizou-se uma reunião de concertação referente à Revisão do Plano Director Municipal de Águeda, adiante designado por PDM, na sede da Direcção Regional da Cultura do Centro em Coimbra, pelas doze horas e dez minutos, registando-se a presença dos seguintes representantes das entidades adiante indicadas: -----

-----Pela Direcção Regional da Cultura do Centro, adiante designada por DRCC: Eng.ª Maria da Glória Fernandes. -----

-----Pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, adiante designado por IGESPAR: Dr.ª Gertrudes Branco. -----

-----Pela Câmara Municipal de Águeda, adiante designada por CMA: Dr. Pedro Alves, Dr.ª Isabel Belchior, Eng.º Luís Almeida e Arqt.ª Ana Alves da Costa. -----

-----A sessão de trabalhos foi iniciada com a intervenção da Eng.ª Maria da Glória Fernandes e da Dr.ª Gertrudes Branco que mencionaram o facto de, na Planta de Ordenamento – Património, estar em falta a identificação do Património Arqueológico. Face a este apontamento, os Técnicos da CMA esclareceram que todo o Património Arqueológico já se encontra identificado em base cartográfica, em consonância com o definido no Estudo de História e Património, e que, apenas por lapso, não aparece representado na referida planta, sendo efectivamente intenção da CMA proceder a esta correcção. -----

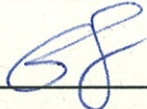
-----Seguidamente, a Eng.ª Maria da Glória Fernandes e a Dr.ª Gertrudes Branco referiram que o facto do Património Cultural estar integrado na parte do Regulamento do PDM referente ao Solo Urbano, pode estar a deixar de fora algum património que esteja localizado em Solo Rural. Relativamente a esta situação, os Técnicos da CMA informaram que essa verificação foi efectuada para os Imóveis de Interesse Patrimonial, e que estes estão integrados em Solo Urbano, no entanto, no que respeita ao Património Arqueológico, este surge também em Solo Rural. Nestas circunstâncias, a Eng.ª Maria da Glória Fernandes e a Dr.ª Gertrudes Branco sugeriram que fosse introduzida, no articulado do Regulamento do PDM, uma nova secção referente ao Património Cultural, nas Disposições Comuns ao Solo Rural e o Solo Urbano, evitando desta forma a sua repetição nas diversas categorias e subcategorias de espaços, tendo os Técnicos da CMA demonstraram a sua concordância. -----

-----Neste contexto, foi acordado entre as partes que, nesta nova secção referente ao Património Cultural, em primeiro lugar fossem listados todos os imóveis constantes da Planta de Ordenamento – Património, consoante a categoria em que foram integrados no âmbito da

Revisão do PDM ou em conformidade com a sua classificação nos termos da legislação em vigor. De seguida sugeriu-se que fosse inserido um número, sensivelmente com a seguinte redacção: "Relativamente aos imóveis classificados ou em vias de classificação, aplica-se o definido na legislação em vigor". Em relação aos Imóveis de Interesse Patrimonial ou Passíveis de Classificação, ficou combinado transferirem-se as condições já estabelecidas na proposta de Regulamento do PDM apresentada, para a nova secção a criar. No que diz respeito ao Património Arqueológico, ficou acordado, entre as partes, inserirem-se, no articulado do Regulamento do PDM, dois números com a seguinte redacção: "1 - Nos elementos referentes ao Património Arqueológico, listados no Anexo I do presente Regulamento e identificados na Planta de Ordenamento – Património, e no raio de 50 metros em torno destes, qualquer intervenção, no âmbito da categoria ou subcategoria de espaço em que se insere, fica condicionada a trabalhos arqueológicos, realizados nos termos da legislação em vigor, que viabilizem a sua realização sem danos patrimoniais,." e "2 – Todas as intervenções que impliquem revolvimento de solos, em Igrejas e Capelas construídas em data anterior a 1843, "Lei da proibição dos enterramentos nas Igrejas", ficam condicionadas a trabalhos arqueológicos nos termos da legislação em vigor." -----
-----Sem mais assuntos a tratar, foi dada como encerrada a reunião pelas catorze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

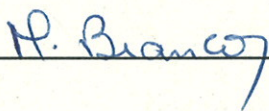
Direcção Regional da Cultura do Centro

Eng.ª Maria da Glória Fernandes



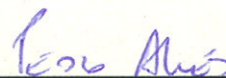
**Instituto de Gestão do Património
Arquitectónico e Arqueológico**

Dr.ª Gertrudes Branco

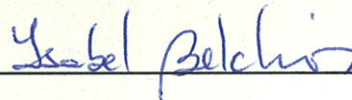


Câmara Municipal de Águeda

Dr. Pedro Alves



Dr.ª Isabel Belchior



Eng.º Luís Almeida



Arqt.ª Ana Alves da Costa

